



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 144 DE 12 DE JULHO DE 2022**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 12 de julho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
Vereador Presidente  
SANTO ANTÔNIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>30.000,00</b>
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				30.000,00
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				30.000,00
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL				15000000 0001 30.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>30.000,00</b>
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				30.000,00
1001 Construção, Ampliação e/ou Reforma da Sede da Câmara Municipal				30.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES				15000000 0001 30.000,00

**LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR**  
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANTÔNIO**